

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	73.114/2023
ENTIDADE:	ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA
DATA RECEBTO.:	02/02/2023
DATA EMISSÃO PARECER:	28/06/2023
TOTAL DE REPASSE CAPITAL:	R\$ 60.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	-

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.022, repasse financeiro de Emenda Impositiva dos Vereadores à entidade sem fins lucrativos "**ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA**", inscrita no CNPJ N° 64.038.607/0001-43, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), conforme **Lei Municipal N° 1.909** de 16/12/2021 e **Termo de Colaboração N° 001/2022**.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, nas seguintes datas: **Recurso Municipal FONTE 01** - 14/02, 14/03 e 13/04/2022, no total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para utilização em despesas com reforma do prédio da instituição, ou seja, **despesas de capital**.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 02/02/2023, conforme protocolo através do **Processo N° 73.114/2023**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

1. Ofício de encaminhamento N° 05,06 e 10/2023;
2. Cópia do Plano de Trabalho/Plano Político Pedagógico;
3. Relatório da Execução das Atividades de 2022;
4. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativo da União, com validade até 14/06/2023;
5. Certidão Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com validade de 06 meses (01/08/2023);
6. Certidão de Débitos Trabalhista com data de 01/02/2023;
7. CRC com validade até 14/02/2023 e 20/04/2023;
8. Consulta E-CAC - Receita Federal, validade Certidão até 30/07/2023;
9. Lista com endereços eletrônicos e contatos virtuais;
10. Balanço Patrimonial da entidade;
11. Parecer do Conselho Fiscal;
12. Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2022;
13. Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2022;
14. ANEXO RP - 10 DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS;
15. Cópias das despesas realizadas.

Analisando a Prestação de Contas, será necessária a complementação, conforme segue:

1. A declaração com os nomes dos responsáveis pela entidade Abrigo Jesus, Esperança e Vida está com data de 31/12/2022, ajustar: colocar o período de atuação de cada membro e no lugar de declaração colocar certidão;

2. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
3. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor e empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
4. Fotos da reforma referente as medições apresentadas;
5. Cópia do Contrato da Obra.

Após a entrega da documentação faltante, a Prestação de Contas da Organização Social **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Os recursos foram utilizados em despesas de capital detalhadas conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
5ª Medição Reforma no Prédio do Abrigo (parte)	30.000,00
6ª Medição Reforma no Prédio do Abrigo (parte)	15.000,00
7ª Medição Reforma no Prédio do Abrigo (parte)	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	60.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO 31/12/2021	0,00
VALOR DO REPASSE	60.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00

DA ANÁLISE

Ressaltamos que a entidade recebeu os recursos nas datas de 14/02, 14/03 e 13/04/2022, e o pagamento das medições apresentadas foram em 07/02, 09/03 e 17/03/2022, portanto,

antes de receber o recurso. Alertamos a entidade para maior prudência com os pagamentos, tendo em vista, os recursos repassados para despesas de custeio e de capital, estarem na mesma conta bancária, misturando os valores para a utilização. De preferência utilizar contas separadas, caso, fique muito complicado a separação, poderá ser na mesma conta bancária, mas com o devido zelo no momento do pagamento de cada despesa.

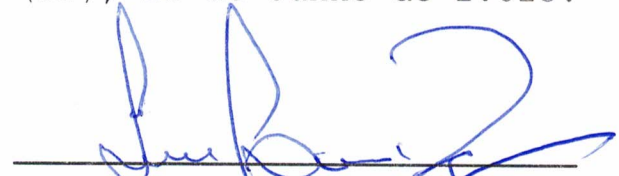
Quanto à aplicação dos recursos à entidade cumpriu com o que determina o **Termo de Colaboração N° 001/2022**, na CLAÚSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, a contento.

Diante das considerações e alertas acima, resolvemos **aprovar com ressalvas a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), aos responsáveis pela entidade **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, referente ao repasse financeiro auxílio - FONTE 01, concedido no Exercício de 2.022, através do **Termo de Colaboração N° 001/2022**.

Prefeitura de Cajati (SP), 28 de Junho de 2.023.



SOLANGE ROSA
Secretaria de Finanças e
Tributação



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal